



Poder Judiciário
Justiça do Trabalho
Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região
PORTARIA GVP Nº 37/2012 São Luís, 31 de outubro de 2012.

O DESEMBARGADOR VICE-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o constante no PA-6395/2012,

RESOLVE

Tornar sem efeito a Portaria GP nº 990, de 11/10/2012, que autorizou a emissão de bilhetes de passagem aérea para o trecho São Luís/Teresina/São Luís e o pagamento de 1 ½ (uma e meia) diária a Excelentíssima Desembargadora ILKA ESDRA SILVA ARAUJO, Presidente deste Regional, matrícula nº 30816663, para viajar à cidade de Caxias, em veículo oficial, no trecho Teresina/Caxias/Teresina, a fim de realizar visita técnica referente à construção da nova sede da Vara do Trabalho daquela cidade, no dia 17/10/2012.

Dê-se ciência.
Publique-se no Boletim Interno Eletrônico


LUIZ COSMO DA SILVA JÚNIOR